



AFABB-DF

**AFABB-DF – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO ANUAL
2012**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Mais uma vez cumpro o dever de prestar contas de nossas atividades, na forma do relatório que se segue.

Sem dúvida, os poucos e valorosos membros da Diretoria e dos Conselhos da AFABB-DF mantiveram o alto nível de comprometimento de sempre, dedicando-se com afinco e competência aos trabalhos, razão pela qual a simples leitura deste documento comprovará, à saciedade, a significativa evolução experimentada no período considerado, seja em termos administrativos, financeiros ou sociais.

Registro que a grande economia feita durante toda a existência da Associação jamais prejudicou-lhes as atividades. Ao contrário, possibilitou até a contar, hoje, com dois funcionários em tempo integral, remunerados e com todos os direitos trabalhistas e sociais garantidos.

Ademais, também permitiu minimizar as despesas do associado com novas demandas judiciais, pois sempre que possível passamos a impetrar ação coletiva, modalidade na qual, quando há, os gastos iniciais são irrisórios. A rigor, apenas no caso de êxito ocorrem custos, mas com honorários advocatícios já previamente negociados com o causídico. Por outro lado, na hipótese de haver insucesso, a Associação estudará cada causa, para avaliar se terá condições para assumir, ao menos em parte, as despesas de eventuais sucumbências.

Em todos os relatórios anteriores procurei exortar os colegas a participarem com um pouco de seu tempo, experiência, competências e capacidades para que pudéssemos, unidos e ativos, ter força suficiente para neutralizar as sórdidas e ilegais medidas que têm reduzido nossos direitos legítimos a quase nada. Reafirmo a importância da união e participação de todos em face dos objetivos comuns.

Aliás, foi da competência e da própria criatividade dos funcionários do Banco que nasceram a PREVI e a CASSI, entidades pioneiras fundadas com o objetivo de suprirem as obrigações constitucionais relegadas pelo Estado.



De resto, muito obrigado aos meus pares, que com vontade e competência dedicam-se a esta valorosa Associação. Aqui sempre lutaremos pela nossa comunidade e pelo que considerarmos justo, ético, legal e necessário.

Ney Seabra da Costa
Presidente

INSTITUCIONAL

Quem somos

A **Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal – AFABB-DF**, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins lucrativos constituída em Assembleia Geral de 21 de agosto de 2000, com sede e foro nesta cidade de Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado.

Entre seus objetivos institucionais, à Associação impende representar os interesses dos associados junto ao Banco do Brasil, CASSI, PREVI e a quaisquer outras entidades públicas e privadas.

Nos termos de seu Estatuto Social, os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva desempenham as atividades administrativas de forma não remunerada.

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Conselho Deliberativo

Titulares

Cláudio Alberto Barbirato Tavares (Presidente)

Flávio Gondim Beleza (Vice-Presidente)

Luiz Carlos Rosane

Paulo Alexandre da Frota

Pedro Ferreira Caixeta

Suplentes

Boanerges Ramos Cunha

José Tarcisio Cavalcanti Nogueira

Marialva Alves Borges

Conselho Fiscal

Titulares

Moody Melo da Silva (Presidente)

Givaldo Carneiro dos Santos (Secretário)

Antônio José Teixeira Siqueira

Suplentes

Ângela Maria Vinhal

João Praciano de Castro

Diretoria Executiva

Ney Seabra da Costa (Presidente)

Arnaldo Fernandes de Menezes (Diretor Financeiro)

Eudócia Bomfim Lopes (Diretora Social)

José Mariano Neto (Diretor Administrativo)

GESTÃO

Mais uma vez, a administração da AFABB-DF empreendeu suas ações no sentido de maximizar benefícios com recursos mínimos.

Durante o ano de 2012, os esforços foram diversificados de modo a ampliar o número de associados, melhorar a comunicação e o atendimento institucional e efetivar ações necessárias à defesa dos interesses comuns do Corpo Social.

Nossa página na internet permanece em constante atualização para ser o canal de divulgação das informações e dos conteúdos de interesse dos associados.

Gerenciamento e Controle

Para melhoria da gestão administrativa, a Associação contratou o desenvolvimento de moderno sistema de controle administrativo-financeiro, o *Sistema Operacional AFABB-DF (SOA)*, composto de três módulos: Gerenciamento de Cadastro de Associados, Gerenciamento de Cadastro de Conveniados e Controle Financeiro de Associados. Previsão de entrega no primeiro semestre de 2013.

Quadro Social

Considerados os acessos e decessos, registrou-se incremento no quadro social de 203 associados, ou seja, percentual de 20,1% em relação à posição registrada no exercício passado (passou de 1.010 em 2011 para 1.213 em 2012).

Convênio – Seguro de Vida SEGASP

Mantido o Acordo Operacional com a Touya-Imperium Corretora e Administradora de Seguros, Representações, Comércio e Serviços Ltda. para atendimento aos segurados aposentados e pensionistas no Distrito



Federal e divulgar os produtos SEGASP entre esse público alvo, especialmente em referência à apólice de seguro Melhor Vida SEGASP.

ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Saúde e Lazer: Prevenção, Limitações e Superações

A arte de não adoecer

Se não quiser adoecer - "Fale de seus sentimentos"

Emoções e sentimentos que são escondidos, reprimidos, acabam em doenças como: gastrite, úlcera, dores lombares, dor na coluna. Com o tempo a repressão dos sentimentos degenera até em câncer. Então vamos desabafar, confidenciar, partilhar nossa intimidade, nossos segredos, nossos pecados. O diálogo, a fala, a palavra, é um poderoso remédio e excelente terapia.

Se não quiser adoecer - "Tome decisão"

A pessoa indecisa permanece na dúvida, na ansiedade, na angústia. A indecisão acumula problemas, preocupações, agressões. A história humana é feita de decisões. Para decidir é preciso saber renunciar, saber perder vantagem e valores para ganhar outros. As pessoas indecisas são vítimas de doenças nervosas, gástricas e problemas de pele.

Se não quiser adoecer - "Busque soluções"

Pessoas negativas não enxergam soluções e aumentam os problemas. Preferem a lamentação, a murmuração, o pessimismo. Melhor é acender o fósforo que lamentar a escuridão. Pequena é a abelha, mas produz o que de mais doce existe. Somos o que pensamos. O pensamento negativo gera energia negativa que se transforma em doença.

Se não quiser adoecer - "Não viva de aparências"

Quem esconde a realidade finge, faz pose, quer sempre dar a impressão que está bem, quer mostrar-se perfeito, bonzinho etc., está acumulando toneladas de peso... uma estátua de bronze, mas com pés de barro. Nada pior para a saúde que viver de aparências e fachadas. São pessoas com muito verniz e pouca raiz. Seu destino é a farmácia, o hospital, a dor.

Se não quiser adoecer - "Aceite-se"

A rejeição de si próprio, a ausência de auto-estima, faz com que sejamos algozes de nós mesmos. Ser eu mesmo é o núcleo de uma vida saudável. Os que não se aceitam são invejosos, ciumentos, imitadores, competitivos,

destruidores. Aceitar-se, aceitar ser aceito, aceitar as críticas, é sabedoria, bom senso e terapia.

Se não quiser adoecer - "Confie"

Quem não confia, não se comunica, não se abre, não se relaciona, não cria laços profundos, não sabe fazer amizades verdadeiras. Sem confiança, não há relacionamento. A desconfiança é falta de fé em si, nos outros e em Deus.

Se não quiser adoecer - "Não viva sempre triste"

O bom humor, a risada, o lazer, a alegria, recuperam a saúde e trazem vida longa. A pessoa alegre tem o dom de alegrar o ambiente em que vive.

("O bom humor nos salva das mãos do doutor". Alegria é saúde e terapia. Dr. Dráuzio Varella)

* * * * *

Por compartilhar as sábias palavras do Dr. Dráuzio Varella, mesmo a despeito da pequena participação dos associados nos eventos realizados, a AFABB-DF continua, com muita dedicação, no propósito também de oferecer atividades de integração passíveis de momentos de alegria e descontração. Principais eventos realizados em 2012:

Envio Eletrônico de Mensagens em Datas Especiais

Envio de cartões e de Mensagens

Nas datas consideradas especiais, tal como o Dia do Aposentado, Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, Natal e, mensalmente, aos aniversariantes.

Parcerias

Plena Idade CASSI

Em 2012, foi mantida a parceria com a CASSI (patrocínio de *buffet*) nos encontros do Grupo Plena Idade, abertos aos associados da AFABB-DF, na CliniCASSI Norte e CliniCASSI Sul. Nesses encontros são proferidas

palestras (por profissionais da área da saúde) sobre temas diversos com foco na “prevenção e atenção à saúde”

AABB-BSB – Arte e Cultura

A AFABB-DF participou como copatrocinadora de dois eventos produzidos pela AABB-Brasília: *IV Sarau – “Tributo à Mulher, tendo com o pano de fundo o cenário artístico-cultural”* e *V Sarau – “Homenagem ao Centenário do Rei do Baião Luiz Gonzaga”*.

Eventos Diversos

Comemoração do Dia das Mães

A comemoração do Dia das Mães 2012 deu-se num *happy hour*, com um buffet especial, na sede da Associação, que contou com a participação de pelo menos 40 associados e familiares. Houve sorteio brindes (cortesia do Banco do Brasil e da MS Tour).

Aniversário AFABB-DF e Comemoração do Dia dos Pais

Para comemorar o 11º aniversário da Associação e o transcurso do Dia dos Pais, em agosto a AFABB-DF promoveu encontro, com sorteio de brindes, prestigiado por mais de 70 associados e familiares no Restaurante Coco Bambu Frutos do Mar.

Confraternização Natalina

A confraternização de Natal foi realizada num jantar do qual participaram associados e familiares, em dezembro, no Restaurante Dom Francisco da ASBAC. Foram sorteados três prêmios especiais entre os presentes.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Resultado Econômico-Financeiro

ATIVO

CONTA	DEZ-2011 (A)	DEZ-2012 (B)	B/A (%)
CAIXA	13,49	288,60	2.039,3
BANCO DO BRASIL (c/corrente)	2.999,67	21.552,14	618,5
BANCO DO BRASIL (aplicações)	101.812,30	142.308,26	39,8
COOPERFORTE (aplicações)	96.607,00	129.068,92	33,6
DISPON. DE CURTO PRAZO	3.017,79	2.089,13	-30,8
IMOBILIZADO	24.633,87	24.065,23	-2,3
TOTAIS	229.084,12	319.372,28	39,4

PASSIVO

CONTA	DEZ-2011 (A)	DEZ-2012 (B)	B/A (%)
EXIGÍVEL	5.051,72	4.608,76	-8,8
PATRIMÔNIO	224.032,40	314.763,52	40,5
TOTAIS	229.084,12	319.372,28	39,4

RESULTADO FINANCEIRO

CONTA	DEZ-2011 (A)	DEZ-2012 (B)	B/A (%)
RECEITAS	252.833,76	301.942,06	19,4
DESPEAS	200.223,72	211.211,01	5,5
SUPERÁVIT	52.661,66	90.731,05	72,3
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	0,00	499,75	-
SUPERÁVIT ACUMULADO	224.032,10	314.763,52	40,5

Dados Extracontábeis

Orçamento de Receitas e Despesas 2012

	RECEITAS	B/A (%)	DESPESAS	B/A (%)	SUPERÁVIT	VAR. (%)
A) PROJETADO	301.791,00		281.860,00		19.931,00	
B) REALIZADO	301.942,06	0,05	200.545,49	-28,85	101.396,57	408,74

Orçamento de Receitas e Despesas 2013

	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
PROJEÇÃO	367.001,00	229.402,00	137.599,00

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: RESERVAS FINANCEIRAS

As reservas financeiras foram incrementadas em R\$ 73.090,89 (36,48%), cujo montante atual é de R\$ 273.466,31, assim distribuídos:

- a) aplicados no Banco do Brasil:
- | | |
|--------------------------|----------------|
| BB Renda Fixa 50 | R\$ 26.215,46 |
| BB CDB DI | R\$ 105.488,60 |
| BB CDB DI PARCERIA | R\$ 10.604,20 |
- b) aplicados na COOPERFORTE:
- | | |
|-----------------------------------|----------------|
| AplicFORTE RDC e PoupeFORTE | R\$ 129.068,92 |
| Cotas de Capital | R\$ 2.089,13 |

NOTA 2: PLANILHA ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS 2012

A planilha *Orçamento de Receitas e Despesas 2012*, por se tratar de controle administrativo da movimentação financeira anual – previsão do

fluxo de entradas e saídas de capitais (Receitas e Despesas Mensais) – o montante das Despesas não contempla os valores relativos à rubrica *Depreciações e Amortizações* (Bens) do balanço, que finalizou o exercício em R\$ 5.180,77, conforme registrado na *Demonstração de Resultado do Exercício – Analítico / Acumulado* de 2012.

NOTA 3: RECEITAS FINANCEIRAS

As Receitas Financeiras, no total de R\$ 21.700,78, resultantes dos investimentos efetuados no Banco do Brasil e Cooperforte, foram impactadas negativamente pela redução da taxa SELIC e ficaram bem abaixo do valor projetado.

NOTA 4: DESPESAS FINANCEIRAS

As Despesas Financeiras, no total de R\$ 20.900,20, incluem os valores das tarifas bancárias e o Imposto de Renda presumível nas aplicações financeiras.

NOTA 5: RESULTADO DO SUPERÁVIT

O superávit apresentado entre o *projetado* e o *realizado* da coluna do *Orçamento de Receitas e Despesas* do exercício, total de R\$ 101.396,57 ou 408,74% acima das expectativas iniciais, deveu-se ao incremento no quadro de associados e à redução das despesas com eventos sociais, o que contribuiu fortemente para o crescimento das reservas financeiras.

AÇÕES JUDICIAIS

- **Ações judiciais são necessárias para reparar direitos.**

AÇÃO: Revisão do Valor Inicial do Benefício de Aposentadoria Complementar (PREVI)

Tribunal: – TRT- 10ª Região

Pólo Passivo: PREVI

Ações Individuais – Plúrimas (grupos de até 10 autores)

Advogado: *Dr. Ricardo Passos*

Objetivo: Revisão ou recálculo do valor inicial do benefício complementar de aposentadoria concedido pela Previ anteriormente a 24/12/1997 (cumprimento dos normativos legais e estatutários então vigentes).

Situação: Inicialmente, o TRT da 10ª Região mostrou-se favorável à tese, mas depois reformulou o entendimento passando a julgar todos os casos improcedentes. Foram ajuizadas 57 ações, com vitória definitiva ou parcial em 15 delas.

AÇÃO: Isenção do Imposto de Renda sobre 1/3 do Benefício de Aposentadoria Complementar

Nº: 2009.34.00.034559-7 – TRF – 1ª Região

Pólo Passivo: União Nacional / Fazenda Nacional

Ação Coletiva

Advogado: *Dr. Ricardo Passos*

Objetivo: repetição de indébito contra a Fazenda Nacional – restituição de imposto de renda retido indevidamente no período de 01/01/1989 a 31/12/1995.

Situação: Julgada procedente em primeira instância, aguarda julgamento de apelação na sétima turma do TRF da 1ª Região.

AÇÃO: Benefício Especial de Renda Certa

Tribunais: TJDFT, TJRJ

Pólo Passivo: PREVI

Ações Individuais – Plúrimas (grupos de até 10 autores)

Advogado: *Dr. Orlando Messina da Cunha*

Objetivo: Pagamento do Benefício Especial de Renda Certa (verba P371) àqueles que não receberam ou que receberam valores que não correspondem às suas respectivas contribuições.

Tese: Isonomia e pré 30 [nova tese – 15 contribuições (mensais, semestrais e anual) por ano trabalhado perfazem 360 contribuições em 24 anos laborados, o que asseguraria direito a outros assistidos que não receberam o benefício].

Situação: sentenças de 1ª e 2ª instância, umas favoráveis, outras desfavoráveis.

AÇÃO: Benefício Especial de Renda Certa

Nº: 0088298-43.2012.8.19.0001 – TJ/RJ

Pólo Passivo: PREVI

Ação Coletiva

Advogado: *Dr. Orlando Messina da Cunha*

Objetivo: Pagamento do Benefício Especial de Renda Certa (verba P371) àqueles que não receberam ou que receberam valores que não correspondem às suas respectivas contribuições.

Nova Tese: Pré 30 – 15 contribuições por ano (mensais, semestrais e anual) por ano trabalhado perfazem 360 contribuições em 24 anos laborados, o que asseguraria direito a outros assistidos que não receberam o benefício.

Situação: Ainda não distribuída.

AÇÃO: Revisão de Benefícios Previdenciários (INSS)

Nº: 0041492-06.2011.4.01.3400 – TRF1

Nº: 0019809-39.2013.4.01.3400 – TRF1

Pólo Passivo: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Ações Coletivas

Advogados: *Martins & Alves Advogados Associados (Dr. José Torres das Neves / Dr. Ricardo Gentil)*

Objetivo: Aplicação de novos tetos previdenciários criados pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 (recálculo e pagamento da diferença).

Situação: em recurso de apelação e aguardo de sentença.

AÇÃO: Cesta Alimentação

Tribunal: TJDFT

Pólo Passivo: PREVI

Ações Individuais – Plúrimas (grupos de até 10 autores)

Advogado: *Dr. Ricardo Passos*

Objetivo: Incorporação do benefício cesta alimentação (verba de caráter remuneratório) ao benefício complementar de aposentadoria e pagamento das diferenças.

Situação: Inicialmente, a jurisprudência era favorável à tese. Em 08/08/2012, publicou-se acórdão da 2ª Seção do STJ efetuado no sistema da Lei nº 11672/2008 (recursos repetitivos) reconhecendo que o valor da cesta alimentação não deve ser estendido aos inativos. As instâncias inferiores agora seguem esse entendimento que leva pela improcedência do pedido.

AÇÃO: Isenção do Imposto de Renda sobre o BET / PREVI

Tribunal: TRF – 1ª Região

Pólo Passivo: União Federal / Fazenda Nacional

Ações Individuais – Plúrimas (grupos de até 10 autores)

Advogado: *Dr. Ricardo Passos*

Objetivo: reaver valores relativos ao imposto de renda indevidamente retido na fonte sobre os pagamentos mensais do Benefício Especial Temporário (BET).

Situação: Ajuizadas nove ações e apenas uma foi sentenciada, com julgamento desfavorável. Trata-se de tema novo e, embora otimistas, não é possível, ainda, fazer um prognóstico sobre qual será o entendimento dos tribunais a respeito do assunto.

AÇÃO: Revisão da RMI - Renda Mínima Inicial (Benefício de Aposentadoria Complementar - PREVI)

Nº: 2013.01.1.061078-2 – TJDFT

Pólo Passivo: PREVI

Ação Coletiva

Advogado: *Dr. Ricardo Passos*

Objetivo: Revisão da RMI com observância dos estatutos que se mostrarem mais benéficos aos associados, pagamento das diferenças e garantia de que os futuros benefícios aos associados que ainda não os recebem sejam concedidos dentro das mesmas premissas.

Situação: Ajuizada Inicialmente na justiça trabalhista (TRT-10), em 19/12/2012, sob o nº 0002398-33.2012.5.10.0021. Com o atual entendimento de que as ações envolvendo entidades de previdência privada devam ser processadas pela justiça comum, os autos foram encaminhados ao TJDFT. A PREVI ainda não foi citada.

PREVI/BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES DE APOSENTADORIA – AMEAÇAS

Ao final do exercício a AFABB-DF acompanhava a tramitação de matérias cujo encaminhamento e aprovação afeta direitos e interesses de seus associados, porque envolvem os Fundos de Pensão, no geral, e a Previ, no particular.

Previ - Alterações no Regulamento do Plano de Benefícios 1

Continuava pendente de aprovação da Previc (*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*) a proposta de novo regulamento do PB1 apresentada pela Previ. Entre as principais mudanças consta a antecipação da data do reajuste dos benefícios complementares de aposentadorias de junho para janeiro.

Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Retirada de Patrocínio

Após debates e discussão em consulta pública onde foram feitas inúmeras sugestões por entidades representativas de participantes e assistidos dos Fundos de Pensão (AFABB's, ANABB, FAABB, ANAPAR) no sentido de preservar-lhes os direitos, ainda não havia definição sobre o texto de resolução proposto pelo CNPC (*Conselho Nacional de Previdência Complementar*) que vai regular os processos de retirada de patrocínio (a norma proposta destina-se a substituir a Resolução CPC nº 6/1988, do Conselho de Previdência Complementar, que ora regulamenta a saída de patrocinadores). O texto substitutivo, ainda pendente de aprovação, contém dispositivos prejudiciais aos participantes e assistidos dos Fundos, por desrespeitarem direitos adquiridos, garantias fundamentais do contrato de trabalho e o ato jurídico perfeito.

Em Ofício AFABB-DF - 2012/279, de 08/06/2012, ao Sr. Ministro de Estado Garibaldi Alves (Previdência Social) esta Associação reivindicava que, no processo de revisão da norma, se respeitassem direitos contratados por participantes e assistidos:

"Não podemos nos posicionar contra o processo de retirada de patrocínio, por ser essa uma faculdade concedida aos patrocinadores pela Lei Complementar 109. Entretanto, esse mesmo texto legal também preserva o direito dos participantes ativos e assistidos. É imperioso, então, encontrar o equilíbrio

entre a faculdade concedida à patrocinadora e o respeito aos direitos contratados pelos participantes.”

“Reivindicamos que se mantenha o plano e suas regras, mesmo após a retirada. E que a patrocinadora retirante aporte os recursos necessários à sobrevivência do plano e dos benefícios contratados. Aprovada a retirada, que possam permanecer no plano os participantes que assim o desejarem.”

Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 275/2012, de Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

O projeto pretende sustar disposições instituídas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (Resolução CGPC nº 26/2008) que regulam a apuração do resultado e a utilização de superávit (reserva especial) dos planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A AFABB-DF, juntamente com outras entidades representativas de participantes e assistidos dos Fundos de Pensão, se mobiliza na tentativa de sensibilizar senadores pela aprovação do projeto, principalmente membros das comissões permanentes por onde deve transitar.

Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 161/2012, do Deputado Ricardo Berzoini (PT-SP)

O projeto altera disposições das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, sobre o Regime de Previdência Complementar, que em grande medida prejudicam participantes e assistidos dos Fundos de Pensão. Com as cautelas necessárias, a AFABB-DF, somando esforços com outras entidades representativas, se articula na tentativa de sensibilizar deputados para a aprovação do projeto de lei, principalmente membros das comissões permanentes por onde deve transitar.

Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 236/2012, do Deputado Ricardo Berzoini (PT-SP)

O projeto altera o art. 20 da Lei Complementar 109/2001 (Regime de Previdência Complementar) reduzindo o percentual ora fixado para a constituição da reserva de contingência de 25% para 15% das reservas matemáticas, medida que, no cenário atual, não atende aos interesses de participantes e assistidos dos Fundos de Pensão. A AFABB-DF mobiliza-se junto às demais entidades representativas contra essa iniciativa.

PERSPECTIVAS PARA 2013

As perspectivas de novos desafios e conquistas exige o engajamento de todos os associados: colaboração espontânea, divulgação, participação efetiva, lealdade e desprendimento.

Desafios definidos para o próximo exercício suscitam, para sua concretização, nossa união, nosso compromisso e a nossa vontade de transformar intenção em resultados, senão vejamos:

- continuar empreendendo esforços tendo como prioridade o aumento universal nos benefícios de forma que contemple todos os aposentados e pensionistas e reserve valores para melhorar os benefícios dos futuros aposentados.
- Em articulação com as demais entidades representativas dos participantes e assistidos dos fundos de pensão, empreender esforços, inclusive pelos meios administrativos ou legais, se for o caso, para reverter iniciativas que desrespeitem direitos adquiridos e as garantias fundamentais do contrato de trabalho.
- atingir o número de 1.400 associados em dezembro/2013.

Ney Seabra da Costa
Presidente

Arnaldo Fernandes de Menezes
Diretor Financeiro

Eudócia Bomfim Lopes
Diretora Social

José Mariano Neto
Diretor Administrativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal - AFABB-DF, em sessão de 28 de maio de 2013 e no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Diretoria Executiva, o Balanço Geral, a Demonstração de Receitas e Despesas e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012, que permitem acompanhar e fiscalizar a gestão dos administradores da AFABB-DF.

Com base nos documentos examinados e nas análises realizadas, o Conselho Fiscal conclui, ao final, que as demonstrações e documentos exibidos refletem adequadamente a administração e a situação financeira e patrimonial da Associação, manifestando-se pela sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Brasília (DF), 28 de maio de 2013.

Moody Melo da Silva
Presidente

Antônio José Teixeira Siqueira
Conselheiro Titular

Givaldo Carneiro dos Santos
Conselheiro Secretário

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião de 18 de junho de 2013, o Conselho Deliberativo da AFABB-DF – Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal, no uso das competências de que trata o artigo 20, alínea “c”, do Estatuto da Associação, examinou o Relatório Anual, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no Parecer do Conselho Fiscal e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Conselho Deliberativo concluiu que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Entidade, contemplando os negócios e as atividades desenvolvidas no exercício examinado, razão pela qual aprova o Relatório Anual, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Brasília (DF), 18 de junho de 2013.

Cláudio Alberto Barbirato Tavares
Presidente

Flávio Gondim Beleza
Conselheiro

Luiz Carlos Rosane
Conselheiro

Paulo Alexandre da Frota
Conselheiro

Pedro Ferreira Caixeta
Conselheiro